

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, **AGÊNCIA** À GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A **EMPRESA** MADEIREIRA PORTO MPS SEGURO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 01625/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

## A - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente Luiz Antônio Stival Milhomens, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2º Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico Marcel Bruno Silveira e Souza, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro Hyulley Aquino Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

MPS MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida dos Alpes, nº 2.258, Qd. 76 Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia — Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.362/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cassius Marques da Silva, brasileiro, portador da CI/RG nº 4448413 DGPC/GO e do CPF nº 783.028.971-91, residente e domiciliado em Goiânia — Goiás, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 368/2015 (fls. 57/58).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 024/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta

SECIMA

HE HE MAD TO INTER HITE ABOVE
AMBORITE ACCURATE ACCURATE ACCURATE ACCURATE ACCURATE AND ADDRESS
ACCURATE ACCURAT

GOLAS

M

Agência Goiana de Habitação S/A - Rua 18-A nº 541, St. Aeroporto - Goiânia - Goiás - 747070-060 - 85 (62) 3096-5000



avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 22 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS Presidente

MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico

HYULLEY AQUINO MACHADO Diretor Financeiro Eliane Maria Rios Fleury Jardim

ASJUR - AGEHAB

Jardim 19

CASSIUS MARQUES DA SILVA MPS Madeireira Porto Seguro LTDA

Testemunhas:

CRF.: 010.840.921-32

CDE

[22.621-72